



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 01/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 03 de maro de 2014)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:


Art. 1. Fica declarado ponto facultativo no dia 03 de maro de 2014.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 27 de fevereiro de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 02/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 17 de abril de 2014)

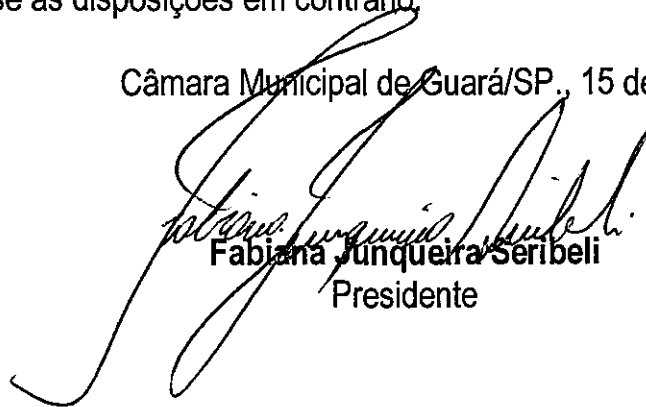
FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2. . Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 15 de abril de 2014.



Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.



Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 03/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 02 de maio de 2014)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 30 de abril de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 04/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 – Copa do Mundo de Futebol)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., nos dias abaixo relacionados, ser o seguinte:

- I) 12 de junho de 2014: ponto facultativo;
- II) 17 de junho de 2014: encerrado s 15:00 horas; e
- III) 23 de junho de 2014: encerrado s 16:00 horas

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 10 de junho de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 05/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 20 de junho de 2014)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 18 de junho de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 06/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 04 de julho de 2014 – Copa do Mundo de Futebol)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia abaixo relacionado, ser o seguinte:


- I) 04 de julho de 2014 : encerrado s 16:00 horas

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 02 de julho de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 07/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 08 de julho de 2014 – Copa do Mundo de Futebol)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia abaixo relacionado, ser o seguinte:

- I) 08 de julho de 2014 : encerrado s 12:00 horas

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 07 de julho de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 08/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 08 de agosto de 2014)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia abaixo relacionado, ser o seguinte:

- l) 08 de agosto de 2014 : ponto facultativo

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 07 de agosto de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 09/2014

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 27 de outubro de 2014)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. O expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia abaixo relacionado, ser o seguinte:

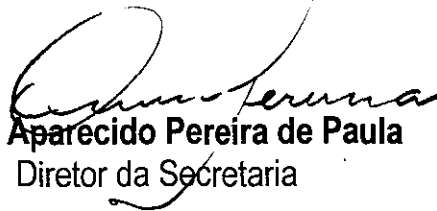
I) 27 de outubro de 2014 : ponto facultativo

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 24 de outubro de 2014.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria